

Por Thais Aparecida Lopes de Melo Walker

A cirurgia bariátrica é um direito garantido pela lei; os planos de saúde são obrigados a cobrir, desde que haja indicação médica

A decisão de se submeter a uma cirurgia bariátrica é uma escolha que pode transformar vidas, oferecendo uma nova perspectiva para aqueles que lutam contra a obesidade. No entanto, muitos pacientes enfrentam a incerteza sobre o custeio desse procedimento vital pelos seus planos de saúde. Neste artigo, esclareceremos algumas perguntas comuns sobre a obrigatoriedade dos planos de saúde em custear a cirurgia bariátrica para aqueles que têm uma indicação médica.

1. O plano de saúde deve custear minha cirurgia bariátrica?

Sim, de acordo com a legislação brasileira, os planos de saúde são obrigados a cobrir a cirurgia bariátrica para os pacientes que atendem aos critérios médicos estabelecidos. Esta obrigatoriedade é respaldada pela resolução do Conselho Federal de Medicina 2.131/15, que reconhece a cirurgia bariátrica como um procedimento médico necessário em casos de obesidade.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 23.01.2025